



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

LEI Nº 958, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre isenção de pagamento, referente ao exercício de 2022, da taxa de emissão e renovação de alvará de táxi”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida isenção de pagamento no exercício de 2022 aos profissionais autônomos sobre o recolhimento da taxa de emissão e de renovação de alvará de táxi.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 15 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: c33778073bc986d98ed36013bfd7ce4843db76c

PORTARIA Nº 48/2022 – GAB, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à FRANÇOILDE AFONSO DOS SANTOS FREITAS, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à FRANÇOILDE AFONSO DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CPF: 018.045.083-22, auxiliar de serviços gerais, lotada na U.I. Embala Bebe, do quadro da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 12/01/2022 à 11/07/2022, conforme declaração de nascido vivo nº 30840531178.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 5de88427f2d5921a00c8dbe42a462107592fbeda

PORTARIA Nº 49/2022 – GAB, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MARIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA MOTA, PROFESSORA DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MARIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA MOTA, inscrita no CPF sob nº 050.360.603-00, professora contratada, lotada na secretaria elencada do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 4 meses de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 12/02/2022 a 12/06/2022, conforme declaração de nascido vivo 30-84061874-5.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 21 de fevereiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b2a26ca5119e5b5805f10e0198d5d3706721be51

PORTARIA Nº 51/2022 – GAB, 02 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora VÂNIA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 453.103.003-68, conselheira tutelar, matrícula nº 2006661-1, lotada na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2014 à 2019, a ser utilizada em 14/02/2022 à 14/05/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dois de março de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 02 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: cbcd77e0d549f5baec65fde52ddb0e53c5eca33b

PORTARIA Nº 59/2022 – GAB, 17 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora ODETE MIRANDA FONTES, CPF nº 646.789.893-15, professora, matrícula nº 0348-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser utilizada em 15/02/2022 à 15/05/2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezessete de março de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 381cf7b833629ec74249a0663baf7d5a7dcc381b

PORTARIA Nº 60/2022 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPEDC, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, JÊNISSEON DA SILVA COSTA, CPF nº 604.848.243-41, nomeado mediante portaria nº 179/2021-GAB, de 05 de maio de 2021, para exercer a função de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil-COMPDEC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8b581c9dda2381782d47828992af77eb80d9ade0

PORTARIA Nº 61/2022 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPEDC, DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RWAN PAULO DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 058.270.813-37, nomeado mediante portaria nº 179/2021-GAB, de 05 de maio de 2021, para exercer a função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil-COMPDEC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 22477449d8b644bae642bea407b235f81153bf64

PORTARIA Nº 62/2022 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPEDC, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ RIBAMAR GOMES, inscrito no CPF nº 428.159.753-00, para exercer a função de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil-COMPDEC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4cad6f49e197c11f398630fd7a417d9c1f974f3f

PORTARIA Nº 63/2022 – GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPEDC, DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. JÊNISON DA SILVA COSTA, CPF nº 604.848.243-41, para exercer a função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil-COMPDEC.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9b8705b820018b52bb28e1515e4ab5706c7127f3

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Locação de Imóvel na zona Urbana, destinado a abrigar a instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 19/2022/MA. Contratado: RAILENE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 093.864.083-68. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bcffb6ab20988e2d958d917f3d1e12ae1ed62e6f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 858/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação a locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento Provisório da U.I. Vanderley Felix Costa, através da secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.18/2022/MA. Contratado: DIOCESE DE GRAJAU, inscrito no CNPJ Nº 06.132.674/0022-50 neste ato representado pelo Sr. JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA, portador da Carteira de identidade Nº 071024182019-4 CPF Nº 085.384.984-60. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior

CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 670b5314f061559914634289236a05f0db8c5462

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.21/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022, Contratado: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.034.494/0001- 75. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 47.286,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

ASSNAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4c477d07a7ebea626d17f9e9ffa3723e4317f832

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, conforme planilha abaixo:

1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 17 - ÓLEOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DERSANI "ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL" FRASCO C/100ML	MEGALABS	FRA SCO	120	7,7	924
2	OLEO MINERAL UNID.	INGÁ	CXS	25	77,44	1936

LOTE 30 - LAXANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C SONDA RETAL 250ML. CX/24UND.	FARMACE	CX	780	419,44	301996,8

O registro de preço tem como valor total do lote 17 de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), e do lote 30 de R\$ 301.996,80 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e seis e oitenta centavos). Perfazendo o valor global da ata de registro de preço de R\$ 304.856,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 16 de março de 2022.

Publique-se.

Nakyoane Cunha Andrade

Secretária Municipal de Saúde

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f0c17e53adfbbae355f99b454ef0924071ca3308

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.03.24 18:03:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil